

CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E A EMPRESA 50.292.078 BRUNA LAURICE EL KHOURY, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, nesta cidade e comarca de Itu, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo o Sr. **CÉSAR BENEDITO CALIXTO**, portador do RG nº 17.423.625-6, e inscrito no CPF/MF nº 099.434.468-62, residente e domiciliado nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **50.292.078 BRUNA LAURICE EL KHOURY**, inscrita no CNPJ sob nº 50.292.078/0001-03, com sede na Rua Benedito Gonçalves, nº 102 B, CEP: 13902-413, na cidade de Amparo/SP, neste ato representada por sua proprietária a Sra. **BRUNA LAURICE EL KHOURY**, portadora do RG nº 40.829.228-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 321.195.478-31 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o que segue, com base no procedimento administrativo Inexigibilidade nº 01/2024, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA I

Compromete-se a **CONTRATADA** pelo presente instrumento, realizar as apresentações artísticas/musicais **"TONY ANGELI"** no dia 20/01/2024, **"RENATO GABBIANI"** no dia 21/01/2024, **"IVANO ITALIANÍSSIMO"** no dia 27/01/2024, e **"TENORES DO BRASIL"** no dia 28/01/2024, visando abrilhantar as festividades alusivas a **FESTA ITALIANA DE 2024**, na Praça Padre Miguel (Praça da Matriz), centro, na cidade Itu/SP, com início a partir das 20h00, com duração de 02h00.

CLÁUSULA II

A **CONTRATADA** para a realização do objeto mencionado na cláusula primeira, deverá disponibilizar de todos os artistas contratados, a fim de manter a qualidade das apresentações, em conformidade com as propostas.



Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA III

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), no primeiro dia útil após as apresentações.

CLÁUSULA IV

A vigência do presente contrato se dará até o término dos Shows, previstos para as datas de 20, 21, 27 e 28 de janeiro de 2024, condicionado à apresentação constante da cláusula primeira.

A **CONTRATANTE** fornecerá no dia da apresentação, palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico.

CLÁUSULA V

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.3922.23.695.6011.2234-146 do corrente exercício.

CLÁUSULA VI

Fica expressamente proibida a **CONTRATADA**, qualquer manifestação política partidária, sob pena das cominações cabíveis ao caso.

CLÁUSULA VII

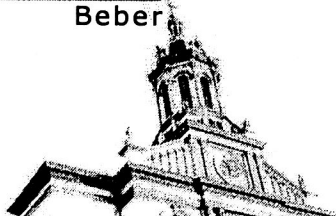
Fica estipulada a multa de 50% (cinquenta inteiros por cento) do valor do presente contrato, caso a Contratada dê causa a seu inadimplemento.

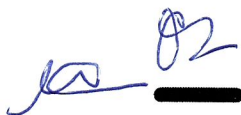
A parte infratora ficará, ainda, responsável pelo pagamento das perdas e danos a que der motivo.

Nenhuma das partes estará sujeita às penalidades aqui previstas ou será responsável perante a outra, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA VIII

Fica nomeado como gestor do presente contrato a Sra. Francini Lima Costa Beber



GAH 

CLÁUSULA IX

As partes elegem neste ato, o Fórum da Comarca de Itu, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor juntamente com duas testemunhas que produza os regulares efeitos de direito em qualquer lugar.

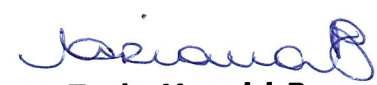
Itu/SP, 16 de janeiro de 2024.


CÉSAR BENEDITO CALIXTO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATANTE


BRUNA LAURICE EL KHOURY,
50.292.078 BRUNA LAURICE EL KHOURY

TESTEMUNHAS:


1) Francini Lima Costa Beber
Gestora do Contrato


2) Mariana T. de Vecchi Bernardi
Diretora



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Itú

CONTRATADA: 50.292.078 Bruna Laurice El Khoury

CONTRATO Nº: 10/2024, de 16 de janeiro de 2024.

OBJETO: Apresentações artísticas/musicais "TONY ANGELI" no dia 20/01/2024, "RENATO GABBIANI" no dia 21/01/2024, "IVANO ITALIANÍSSIMO" no dia 27/01/2024, e "TENORES DO BRASIL", no dia 28/01/2024, visando abrilhantar as festividades alusivas a FESTA ITALIANA DE 2024, na Praça Padre Miguel (Praça da Matriz), centro, na cidade Itú/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itú, 16 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 123.005.308-56

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **CÉSAR BENEDITO CALIXTO**

Cargo: Secretário Municipal de Turismo

CPF: 099.434.468-62

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **CÉSAR BENEDITO CALIXTO**

Cargo: Secretário Municipal de Turismo

CPF: 099.434.468-62

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **BRUNA LAURICE EL KHOURY**

Cargo: Proprietária

CPF: 321.195.478-31

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CÉSAR BENEDITO CALIXTO**

Cargo: Secretário Municipal de Turismo

CPF: 099.434.468-62

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **FRANCINI LIMA COSTA BEBER**

Cargo: Gestora de Orçamento

CPF: 274.907.958-69

Assinatura:

